

CASA DAS BOMBAS

MOTORES SUBMERSOS, INDUSTRIAIS - MATERIAIS ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

FONE: 653-6400 FAX: 653-1795

CNPJ.: 05.726.481/0001-30

Insc.Est.: 122.074.068

MOTOR BOMBAS LTDA

Rua do Comércio Nº 658 Centro Santa Inês -MA
e-mail: casadastombas@stinet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CARTA CREDENCIAL

A empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.726.481/0001-30, sediada na Rua do Comercio 658, Centro Santa Inês - MA, representada pelo (a) Sr.(a) VANUSA SANTOS MOARES, R.G. nº 056909562015-9, C.P.F nº 492.968.413-72, Brasileira, Casada, Empresária Residente na Rua Governador Jose Sarney 203, Centro Santa Inês - MA, pelo presente instrumento de mandado, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) ANTÔNIO ELTO DOS SANTOS MOREIRA, RG: 12657251999-2, CPF: 919.310.023-04, Brasileiro, Casado, Eletromecânico, Residente na Rua Coelho Neto 208, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão nº 007/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Inês – MA 26 de Fevereiro de 2019.

Vanusa Santos Moares

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

MOTOR BOMBAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.726.481/0001-30

VANUSA SANTOS MOARES

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

RG: 056909562015-9 SSP/MA

CPF: 492.968.413-72

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (e) as firma(s), por semelhança
Vanusa Santos Moares
Santa Inês-MA, 26/02/19
Em Teste q. da verdade, dou fé.
Quina



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSEIO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392547860

ANTONIO ZITO DOS SANTOS MOREIRA

DOB. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 126572519922 / CEJUSPC / MA

CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL / DATA NASCIMENTO
 919.310.983-04 / 007.01/1992

FILIAÇÃO
 MARIA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA

PERMISSÃO / ACC. / CAT. HAB.
 / / AB

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
 04348557341 / 07/02/2022 / 28/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 ANTONIO ZITO DOS SANTOS MOREIRA

LOCAL / DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA / 08/02/2017

Nº REGISTRO / ASSINATURA DO EMISSOR
 21898276556 / MA054650270

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392547860

MARANHÃO

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 00004524308

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada, dou fé

Santa Inês-MA: 31, 10 18
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MOTOR BOMBAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

Os abaixo assinados Sr. PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA, brasileiro, desquitado, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF: 207.308.533-49, Carteira de Identidade: 90273098-3, SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, e o Sr. JOÃO NETO ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens, nascido em 26/11/1952, empresário, CPF: 215.478.903-04, Carteira de Identidade: 259681, SSP-MA, residente e domiciliado à Rua do Sol, 718, Centro, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de MOTOR BOMBAS LTDA e terá sede e domicílio na Rua do Comércio, 658, Centro, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sr. PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA - nº de quotas: 7.500, total R\$ 7.500,00,
Sr. JOÃO NETO ALVES DE SOUSA - nº de quotas: 7.500, total R\$ 7.500,00. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula 3ª - O objeto social será os seguintes:

CNAE: 5244-2/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE: 4529-2/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CNAE: 4541-1/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ELEVADORES, ESCADAS ESTREITAS ROLANTES E ANTENAS.

CNAE: 4532-2/02 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de abril de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Reconhecido autenticidade deste documento
Wylliam Pinheiro Rodrigues
Presidente
CPF: 003/2018-CP

MOTOR BOMBAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de sócios-gerentes isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reconheço a autenticidade do presente documento
Wylliam Pinheiro Rodrigues
CPL
Presidente
Port. 003/2018 GP



MOTOR BOMBAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Inês, 02 de abril de 2003


PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA

Sócio-Gerente


JOÃO NETO ALVES DE SOUSA

Sócio-Gerente


Irandy Garcia da Silva

OAB-MA 5.208 A

Advogado: _____
CIC. 851140254-49

Testemunhas:


MARIA EDNA SOUSA DE ARAÚJO


Ident.: 4004.896-6, SSP-MA


MARIA JEANE LEOCADES TEIXEIRA

Ident.: 7769759-8, SSP-MA

Reconheço autenticidade deste documento

Wyllyam Pinheiro Rodrigues
Presidente
CRL
Port. 003/2018 7P


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2003
SOB Nº: 21200542726
Protocolo: 03/006795-2
MOTOR BOMBAS LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA

ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO

CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000

CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, desquitado, natural da cidade de São Félix de Balças MA, nascido em 24/12/1956, empresário CPF: 207.308.533-49, Identidade nº.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado, em comunhão de bens, natural da Cidade de São Félix de Balças MA, nascido em 26/11/1952 portador da Identidade nº.259681:SSPMA, CPF:215.478.903-04, residente e domiciliado na Rua do Sol nº.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, com sede na Rua do Comercio 658 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, CNPJ:005.726.841/0001-30, Nire nº.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas:

Cláusula 1ª – O capital social que é R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), é alterado para R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) Cotas de R\$1,00 (Um Real), a diferença de R\$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) que complementa a elevação do capital social, provém dos recursos próprios da empresa, valor que será transferido dos lucros acumulados para o capital social, cuja importância é integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura dessa alteração contratual e distribuídas entre os sócios da forma abaixo descrita:

	Quantidade de Cotas	%	Valor
Pedro Álvaro Alves de Sousa	100.000 Cotas	50%	R\$ 100.000,00
João Neto Alves de Sousa	100.000 Cotas	50%	R\$ 100.000,00
Total	200.000 Cotas	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 2ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 3ª – O objeto social que é:

5244-2/99 – Comercio Varejista de Material, para construção em geral.

4529-2/05 – Perfuração e Construção de Poços de água;

4541-1/00 – Instalação e Manutenção Elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas esteiras rolantes e antenas.

4532-2/02 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Reconheço a autenticidade deste documento
Wyllam Pinheiro Rodrigues
 Presidente
 CBJ
 Port. 003/2018 GP

EMPRESA - MOTOR BOMBAS LTDA

ENDEREÇO - RUA DO COMERCIO 658 CENTRO

CIDADE - SANTA INES MA - CEP - 65300-000

CNPJ - 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

É alterado para:

4744-0/99 - Comercio Varejista de Material para construção em geral.

4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.

4329-1/03 - Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto e fabricação própria.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

3314-7/05 - Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transmissão para fins Industriais.

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais.

3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos Eletro médicos, eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação.

4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas.

4312-6/00 - Perfurações e Sondagens.

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.

4399-1/05 - Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

4329-1/05 - Tratamentos térmicos -acústicos ou de vibração.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4752-1/00 - Comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação.

reconheço . autentico este documento
Wilyam Pinheiro Rodrigues
 Presidente
 CPL
 Port. 003/2018 GP

EMPRESA - MOTOR BOMBAS LTDA
ENDEREÇO - RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
CIDADE - SANTA INES MA - CEP - 65300-000
CNPJ - 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

9529-1/99 - Reparação e Manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

Cláusula 4ª - As cláusulas do Contrato primitivo não descritas nesse instrumento de alteração contratual continuam inalteradas.

Cláusula 5ª - fica eleito o foro de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

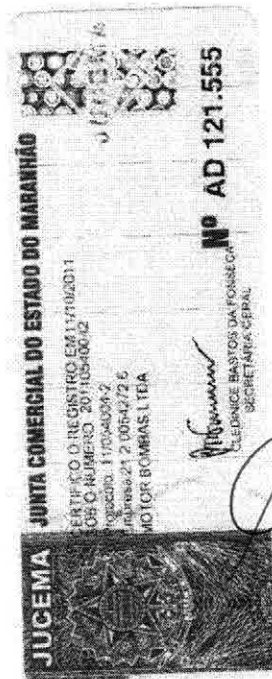
Santa Inês MA, 19/08/2011

Sócio - Pedro Alvaro Alves de Sousa.

João Neto Alves de Sousa
Sócio - João Neto Alves de Sousa.



Reconheço a(s) firma(s) de *Pedro Alvaro Alves de Sousa, João Neto Alves de Sousa, por Semelha-mento*
em 14/09/11
Wylliam Pinheiro Rodrigues
Presidente
CPL
Port. 003/2018 GP



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
 CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, desquitado, natural da cidade de São Félix de Balsas MA, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF:207.308.533-49, Identidade n.º.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000, Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Félix de balsas MA, CPF:215.478.903-04, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, ME, com sede na Rua do Comercio 658 Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA, CNPJ:05.726.841/0001-30, NIRE nº.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo e alteração posterior nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto social que é,

- 4744-0/99 – Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral;
- 4744-0/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos;
- 4329-1/03 – Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto fabricação própria;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4321-5/00 – instalação e Manutenção elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 3314-7/05 – Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transmissão para fins industriais;
- 3314-7/03 – Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/08 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB N° 20160076412.
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA160076412. NIRE: 21200542726.
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUIS, 08/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
 CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9529-1/99- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente;
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificas anteriormente;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB Nº 20160076412.
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *
 MA160076412. NIRE: 21200542726.
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUIS, 08/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

Acrescenta-se novas atividades ao objeto social;

4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas

4635-4/01 – Comercio atacadista de água mineral;

Cláusula 2ª – As cláusulas do contrato primitivo não descritas nesse instrumento de Alteração contratual continuam inalteradas

Cláusula 3ª – Fica eleito o foro de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

E por estarem justos e contratados em tudo o que está expresso, assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma

Santa Inês MA, 20/01/2016.

Sócio: Pedro Álvaro Alves de Sousa
 Pedro Álvaro Alves de Sousa



Sócio: João Neto Alves de Sousa
 João Neto Alves de Sousa.

[Handwritten signatures]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB Nº 20160076412.
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160076412. NIRE: 21200542726.
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUIS, 08/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. EPP
ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, desquitado, natural da cidade de São Félix de Balsas MA, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF:207.308.533-49, Identidade n.º.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000, Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Félix de Balsas MA, CPF:215.478.903-04, RG nº 0329450120077 SESPMA, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, EPP, com sede na Rua do Comercio 658 Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA, CNPJ:05.726.841/0001-30, NIRE nº.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo e alteração posterior nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

Cláusula 1ª – É admitida na sociedade a Srª. Vanusa Santos Moraes, brasileira, solteira, natural de Santa Inês MA, nascida em 21/05/1970, CPF:492.968.413-72, Identidade 1.617.464 SSPMA, vendedora, residente e domiciliada na Rua Governador Sarney, 203, Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio Pedro Álvaro Alves de Sousa, já qualificado no preâmbulo desse contrato, detentor de 100.000 (Cem Mil) Cotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), nesse ato transfere sem ônus suas 100.000 (Cem Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia Vanusa Santos Moraes qualificada na cláusula 1ª, transfere também sem ônus sua partição de lucros acumulados na proporção das suas cotas integralizadas.

Clausula 3ª - O capital social que é R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, todas integralizadas é alterado para R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, a diferença de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que complementa a alteração do capital social é oriundo da conta de lucros acumulados da empresa, valor que será transferido por lançamento contábil para a conta de capital social.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283950.
PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216925. NIRE: 21200542726.
MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 28/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. EPP
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Cláusula 4ª - O novo capital social é distribuído entre os sócios da forma abaixo demonstrada:

Vanusa Santos Moraes	250.000 Cotas	R\$250.000,00
João Neto Alves de Sousa	250.000 Cotas	R\$250.000,00

Parágrafo único – Os sócios realizam neste ato em moeda corrente do País, o valor total das cotas subscritas.

Cláusula 5ª – A sócia Vanusa Santos Moraes, qualificada na cláusula 1ª desse contrato, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 6ª – A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. Vanusa Santos Moraes, com poderes e atribuições isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1015 e 1064, CC/2002).

Cláusula 7ª – O sócio retirante, Pedro Álvaro Alves de Sousa, qualificado no preâmbulo desse contrato, declara sob as penas da lei está de acordo com todo o conteúdo descrito nas cláusulas desse contrato social e nada tem a reclamar da sociedade tanto em juízo como fora dele.

Cláusula 8ª – Os Sócios Vanusa Santos Moraes e João Neto Alves de Sousa, qualificados no preâmbulo e cláusula 1ª desse contrato, responsabilizar-se-ão pelo ativo, passivo e guarda do acervo e documentos da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283850.
 PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216925. NIRE: 21200542726.
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 28/04/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. EPP
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 9ª – As cláusulas do contrato primitivo não descritas nesse instrumento de alteração contratual permanecem inalteradas.

Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês MA, 08/04/2016.

Sócia: Vanusa Santos Moraes

Vanusa Santos Moraes

Sócio: João Neto Alves de Sousa

João Neto Alves de Sousa

Sócio: Pedro Álvaro Alves de Sousa

Pedro Álvaro Alves de Sousa

3.º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

3.º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

3.º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283850.
 PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216925. NIRE: 21200542726.
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 28/04/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSISTENTE DO DIRETOR

CPF 4922968413-72

DOC ORIGEM N. 0005165 FLS. 067 LIV. 00009

NASC. N. 0005165 FLS. 067 LIV. 00009

SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO 21/05/1970

NATURAIDADE

FILIAÇÃO ADÃO NUNES DE MORAES E JACIRA SANTOS

MORAES

NOME VANUSA SANTOS MORAES

REGISTRO GERAL 056909562015-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Vanusa Santos Moraes




MAI941660303

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000044901195

COMARCA DE SANTA INES-MA

Rua Nova 206-Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada, dou fé

Santa Inés-MA. 21/09/18

[Signature]

Saraiva Sousa Vieira

ESCRIVENTE AUTORIZADA

3º OFÍCIO DE SANTA INÉS-MA

EM BRANCO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

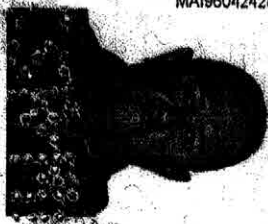
[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI960424288



João Neto Alves de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032945012007-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2017

NOME JOAO NETO ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DE SOUSA E ALMERINDA
BARROS GALVAO

NATURALIDADE
SAO FELIX DE BALSAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1952

DOC ORIGEM
CASAM. N.346 FLS.V117 LIV.16

CPF
215478903-04
SAO LUIS-MA
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO
Fiel e fiel que a presente fotocópia
reprodução fiel do original que me foi
presentada, dou fé

Santa Inês-MA.

23, 10, 18

Edineide

Edineide Melo de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOTOR BOMBAS LTDA - EPP		Protocolo 190148101			
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Bode) 212.0054272-6	CNPJ 05.726.481/0001-30	Data de Ato Constitutivo 14/05/2003	Início de Atividade 02/04/2003		
Endereço Completo RUA DO COMÉRCIO, Nº 658, CENTRO, CEP 65300-000, SANTA INÊS, BRASIL					
Capital Social R\$ 500.000,00	Capital Integralizado R\$ 500.000,00	Porte EP P	Prazo de Duração		
Último Arquivamento Data 05/02/2019	Número 20180954830	Ato/Eventos PROCURACAO	Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS		
Objeto Social 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3314 705 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 432 9105 TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 3311209 MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS EXCETO PARA VEICULOS 3314710 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3312103 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3314708 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 43 29103 INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESCALAS ROLANTES 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 3314703 MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS 439 9105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4291000 OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS 9529199 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DO MESTICIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANUSA SANTOS MORAES	492.988.413-72	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S	
VANUSA SANTOS MORAES	492.988.413-72	R\$ 250.000,00	SÓCIO	N	
JOAO NETO ALVES DE SOUSA	215.478.903-04	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S	
JOAO NETO ALVES DE SOUSA	215.478.903-04	R\$ 250.000,00	SÓCIO	N	
PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA	207.308.533-49	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	

Certificamos que:

nome empresarial: MOTOR BOMBAS LTDA - EPP

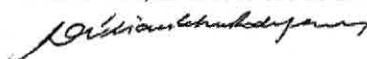
NIRE: 21 2 0054272 6

CNPJ: 05.726.481/0001-30

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
090	21200542726	14/05/2003	CONTRATO
223	20100556850	02/09/2010	BALANCO
021	20110540042	11/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110596781	11/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20120428750	16/07/2012	BALANCO
223	20130642029	23/09/2013	BALANCO
223	20140388591	12/06/2014	BALANCO
223	20150420340	03/06/2015	BALANCO
307	20160033829	29/02/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20160076412	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20160283850	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160446856	07/07/2016	BALANCO
206	20160462975	27/07/2016	PROCURACAO
206	20160403707	12/01/2017	PROCURACAO
223	20170541010	05/05/2017	BALANCO
223	20180306510	13/04/2018	BALANCO
206	20180755374	22/11/2018	PROCURACAO

SÃO LUÍS - MA, 22 de fevereiro de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19014813

19/014813-6



CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
206	20180954830	05/02/2019	PROCURACAO

SÃO LUÍS - MA, 22 de fevereiro de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

190148136
19/014813-6



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MOTOR BOMBAS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2003, NIRE: 21200542726, CNPJ: 05.726.481/0001-30, estabelecido(a) na RUA DO COMÉRCIO, 658, CENTRO, Santa Inês - Maranhão, CEP: 65300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA
Sócio/Administrador

Santa Inês - MA, 22/02/2016


JOAO NETO ALVES DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 13:18 SOB Nº 20160033829.
PROTOCOLO: 160033829 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160033829. NIRE: 21200542726.
MOTOR BOMBAS LTDA - EPP

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.726.481/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MOTOR BOMBAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Numero da Opção
29/11/2010 17:53		Convertido em Opção	5352581

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

CASA DAS BOMBAS

MOTORES SUBMERSOS, INDUSTRIAIS - MATERIAIS ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

FONE: 653-6400 FAX: 653-1795

CNPJ.: 05.726.481/0001-30

Insc.Est.: 122.074.068

MOTOR BOMBAS LTDA

Rua do Comércio Nº 658 Centro Santa Inês -MA

e-mail: casadabombas@slvnet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.726.481/0001-30, sediada na Rua do Comercio 658, Centro Santa Inês - MA, representada pelo (a) Sr.(a) VANUSA SANTOS MOARES, R.G. n.º 056909562015-9, C.P.F n.º 492.968.413-72, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.



Santa Inês – MA 27 de Fevereiro de 2019.

Vanusa Santos Moares

MOTOR BOMBAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.726.481/0001-30

VANUSA SANTOS MOARES

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

RG: 056909562015-9 SSP/MA

CPF: 492.968.413-72

Soraya Sousa Vieira
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (a)s firma(s), por semelhança.
Vanusa Santos Moares
Santa Inês-MA, 27/02/19
Em Teste da verdade, dou fé.
Sora



CASA DAS BOMBAS

MOTORES SUBMERSOS, INDUSTRIAIS - MATERIAIS ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

FONE: 653-6400 FAX: 653-1795

CNPJ.: 05.726.481/0001-30

Insc.Est.: 122.074.068

MOTOR BOMBAS LTDA
Rua do Comércio Nº 658 Centro Santa Inês -MA
e-mail: casadasbombas@slvnet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.726.481/0001-30, sediada na Rua do Comercio 658, Centro Santa Inês - MA, representada pelo (a) Sr.(a) VANUSA SANTOS MOARES, R.G. n.º 056909562015-9, C.P.F n.º 492.968.413-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.



Santa Inês – MA 27 de Fevereiro de 2019.

Vanusa Santos Moares

MOTOR BOMBAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.726.481/0001-30

VANUSA SANTOS MOARES

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

RG: 056909562015-9 SSP/MA

CPF: 492.968.413-72

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (as) firma(s), por semelhança,
Vanusa Santos Moares
Santa Inês-MA, 27/02/19
Em Teste da verdadeira, dou fé.
Stina

Soraya Souza Vieira
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA



CASA DAS BOMBAS

MOTORES SUBMERSOS, INDUSTRIAIS - MATERIAIS ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

FONE: 653-6400 FAX: 653-1795

CNPJ.: 05.726.481/0001-30

Insc.Est.: 122.074.068

MOTOR BOMBAS LTDA
Rua do Comércio Nº 658 Centro Santa Inês -MA
e-mail: casadasbombas@slvnet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.726.481/0001-30, sediada na Rua do Comercio 658, Centro Santa Inês - MA, representada pelo (a) Sr.(a) VANUSA SANTOS MOARES, R.G. nº 056909562015-9, C.P.F nº 492.968.413-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.



Santa Inês – MA 27 de Fevereiro de 2019.

Vanusa Santos Moares

MOTOR BOMBAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.726.481/0001-30

VANUSA SANTOS MOARES

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

RG: 056909562015-9 SSP/MA

CPF: 492.968.413-72

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (a)s firma(s), por semelhança,
Vanusa Santos Moares
Santa Inês-MA, 27/02/19
Em test. de verdade, dou fé.

Saraiva Sousa Vieira
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA



CASA DAS BOMBAS

MOTORES SUBMERSOS, INDUSTRIAIS - MATERIAIS ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

FONE: 653-6400 FAX: 653-1795

CNPJ.: 05.726.481/0001-30

Insc.Est.: 122.074.068

MOTOR BOMBAS LTDA
Rua do Comércio Nº 658 Centro Santa Inês -MA
e-mail: casadasbombas@slvnet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.726.481/0001-30, sediada na Rua do Comercio 658, Centro Santa Inês - MA, representada pelo (a) Sr.(a) VANUSA SANTOS MOARES, R.G. nº 056909562015-9, C.P.F nº 492.968.413-72, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão.

Santa Inês – MA 27 de Fevereiro de 2019.



Vanusa Santos Moraes

MOTOR BOMBAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.726.481/0001-30

VANUSA SANTOS MOARES

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

RG: 056909562015-9 SSP/MA

CPF: 492.968.413-72

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (a)s firma(s), por semelhança,
Vanusa Santos Moraes
Santa Inês-MA, 27/02/19
Em Teste *da verdade, dou fé.*

Souza Costa Vieira
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

